



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.365/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 668.504,90 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos cento e quarenta e seis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|--------------------------------------|----------------|
| 76 | 3.3.90.36-02 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R\$ 270.160,04 |
| 77 | 3.3.90.36-05 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R\$ 3.087,62 |
| 78 | 3.3.90.39-02 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R\$ 173.184,72 |
| 79 | 3.3.90.39-05 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R\$ 122.072,52 |
| 177 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 668.504,90 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 668.504,90 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos cento e quarenta e seis mil reais)**, conforme classificações abaixo:

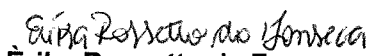
| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 07 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 50.000,00 |
| 08 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 68.504,90 |
| 153 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 450.000,00 |
| 171 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 668.504,90 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2019.


José Carlos Gerduillo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta